



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4913/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.027376/2016-89 da Editora Universitária.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **17 de outubro de 2016**, à servidora **KAYRA ROBERTA DE OLIVEIRA MATOS**, ocupante do cargo de Publicitário, lotada na Editora Universitária, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Comunicação Institucional	32	23/11/2015
2	CURSO INDESIGN	38	01/08/2014
3	Marketing	50	04/10/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de novembro de 2016.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor